

PROCESSO Nº 003/2021-SESAN/PA
CONTRATO Nº 009/2021 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

Por este instrumento, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**, neste ato, representada por seu representante legal, o senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO**, portador da cédula de identidade nº 06360142CRQ 6ª Região e CPF 094.461.332-20, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 21 de Junho de 2021, para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS

As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-4.713.003,98 (quatro milhões, setecentos e treze mil, três reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 24% (vinte quatro por cento) do valor global contratado, já devidamente revisado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-18.950.208,23 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos), passa para R\$-23.663.212,21 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub - Elemento: 3.3.90.30.9900

Fonte: 20010000

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo o artigo 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93, a partir das justificativas técnicas, planilhas e manifestação do Parecer Jurídico nº 106/2022, documentos esses, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA QUINTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 009/2021, permanecem inalteradas.


E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 26 de Maio de 2022


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CONTRATANTE


WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA JOÃO ANTONIO
CARLOS RIBEIRO SARMANHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Mayane Menezes Bonafé
CPF: 982.743.712-46

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 12.368.10002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.60.00.00 – MATERIAL DIDÁTICO

Fonte: 11170040 – FUNDEB 30%

Valor Alocado: R\$ 446.774,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 23 de maio de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no montante de R\$-4.713.003,98 (quatro milhões, setecentos e treze mil, três reais e noventa e oito centavos), o que corresponde a 24% (vinte quatro por cento) do valor global contratado, já devidamente revisado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-18.950.208,23 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos), passa para R\$-23.663.212,21 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub - Elemento: 3.3.90.30.9900

Fonte: 20010000

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **TERRAPLENA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: a execução dos serviços de coleta de lixo/conservação urbana – Lote 01, no município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de junho de 2022, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, tendo como novo prazo final o dia 1º de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas dos acréscimos, objeto do presente termo aditivo, serão custeadas exclusivamente com recursos do Tesouro Municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0031.2.259

Natureza da Despesa: 339039

Sub - Elemento: 339039900

Fonte: 10010000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EWERTON PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/Designações - N.º 0009/2022

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Substituir o Servidor, Allan Silva do Nascimento, Matrícula 270881, designado a FISCAL DO CONTRATO Nº. 183/2019, cujo objeto versa sobre a locação do espaço para ser o estacionamento náutico, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, pelo servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º esta portaria retroage a 11 de Março de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 14/2022 – DE 26 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, nomeado pelo Decreto nº 261/21, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 72 da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 c/c Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho 2006, na condição de Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Processo de Promoção para Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.